

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS FÁBRICAS DE CULTURA DE JD. SÃO LUIS, VILA NOVA CACHOEIRINHA, CAPÃO REDONDO, JAÇANÃ E BRASILÂNDIA E NÚCLEO LUZ.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de impressão de material gráfico de diversos projetos propostos pelas Fábricas de Cultura de Jardim São Luis, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jaçanã e Brasilândia e Núcleo Luz.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de divulgação dos eventos culturais e atividades mensais que compõem a programação cultural das Fábricas de Cultura. Todos os meses são feitos diversos materiais gráficos de uso das Fábricas, para divulgação e promoção do programa, além de informar ao público frequentador das Fábricas sobre os acontecimentos e datas. É de suma importância poder divulgar o programa Fábricas para as comunidades, bem como para outras instituições com as quais são feitas parcerias. A possibilidade de contratação anual de empresa especializada irá dar celeridade aos processos, e redução de prazos de entrega, bem como evitar eventuais atrasos.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para habilitação do fornecedor será considerada a análise do portfólio com uma lista de clientes que tenham utilizados os serviços de impressão nos formatos gráficos e em escala de produção aproximada ou maior do que mínima quantidade total estimada.

1. Qualidade – será analisado corte, acabamento e impressão.
2. Referências – Carta de apresentação de serviços similares ou de porte superior.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para efeito de julgamento das propostas apresentadas pelos fornecedores, será considerado vencedor aquele que apresentar o menor valor médio ponderado global por grupo de formato gráfico, segundo modelo abaixo. A Poiesis reserva-se o direito de propor uma visita técnica nas instalações do mesmo, visando validar sua capacidade para atender a quantidade total estimada.



MÉDIA PONDERADA				
Grupo	Valor Cotado por grupo	peso do grupo	Valor cotado por grupo x peso	Resultado
A		2		Onde Σ do VTC por grupo x Peso / Σ Peso = média ponderada.
B		2		
C		1		
D		1		
E		2		
F		2		
G		2		
H		2		
I		2		
J		2		
K		1		
L		1		
M		1		
TOTAL peso do grupo (A)		21		Resultado = B / A
VALOR total cotado por grupo x peso (B)			??	

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os materiais gráficos impressos deverão ser entregues nas Fábricas de Cultura, conforme definido pelo solicitante, nos seguintes endereços:

- **Fábrica de Cultura Capão Redondo** – Rua Algard, 82, Jardim São Bento, São Paulo, SP.
- **Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha** - Rua Franklin do Amaral, 1575, São Paulo, SP.
- **Fábrica de Cultura Jardim São Luís** - Rua Antonio Ramos Rosa, 651, São Paulo, SP.
- **Fábrica de Cultura Jaçanã** – Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138, Jova Rural, São Paulo, SP.
- **Fábrica de Cultura Brasilândia** – Av. Inajar de Souza, 7001. Brasilândia, São Paulo, SP.
- **Sede Poiesis** – Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo, SP.
- **Núcleo Luz** – Rua Talmud Thorá, 58, Bom Retiro, SP.

6. PROPOSTA COMERCIAL

6.1 A empresa de serviços de impressão gráfica deverá fornecer seus serviços conforme quantidade total estimada mensalmente, de acordo com a solicitação da contratante, que irá especificar o número exato de impressos, o modelo padrão a ser utilizado, bem como a quantidade a ser entregue a cada Fábrica.

6.2 São propostos 13 (treze) grupos com formatos gráficos pré-definidos de artes gráficas, que serão produzidos na quantidade total estimada considerando as diversas artes.

6.3 Os serviços serão faturados ao termino de cada mês com base na quantidade efetivamente produzida e entregue nas Fábricas conforme descrito na tabela abaixo:

A)

FORMATO	FLYER
Qtd de Artes	5 a 15
Especificações	150mm x 100mm - 4x4 cor - papel couchê fosco 180g
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 5.000	
de 5.001 a 10.000	
de 10.001 a 15.000	
de 15.001 a 20.000	
de 20.001 a 25.000	
de 25.001 a 30.000	
de 30.001 a 35.000	

B)

FORMATO	FLYER – único
Qtd de Artes	1
Especificações	150mm x 100mm - 4x4 cor - papel couchê fosco 180g
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 1.000	
de 1.001 a 2.000	
de 2.001 a 3.500	
de 3.501 a 5.500	
de 5.501 a 10.000	



C)

FORMATO	CARTAZ
Qtd de Artes	5 a 15
Especificações	420mm x 594mm - 4x0 cor - papel couchê fosco 180g + verniz a base de água
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 50	
de 51 a 100	
de 101 a 150	
de 151 a 200	
de 201 a 250	
de 251 a 300	
de 301 a 350	

D)

FORMATO	CARTAZ – único
Qtd de Artes	1
Especificações	420mm x 594mm - 4x0 cor - papel couchê fosco 180g + verniz a base de água
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 30	
de 31 a 50	
de 51 a 150	
de 151 a 200	

J)

FORMATO	FLYER DUPLO
Qtd de Artes	1 a 5
Especificações	Formato aberto: 200mm x 150mm. Formato Fechado: 100mmx150mm - 4x4 cor - papel couchê fosco 180g – 1 Dobra
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 5.000	
de 5.001 a 10.000	
de 10.001 a 15.000	
de 15.001 a 20.000	
de 20.001 a 25.000	
de 25.001 a 30.000	
de 30.001 a 35.000	



K)

FORMATO	Folder Núcleo Luz – 3 lâminas
Qtd de Artes	1
Especificações	Formato fechado: 152mm x 186mm. Formato aberto: 453mm x 186mm. Duas dobras. Papel Offset 180g a 4x4 cores
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 300	
de 301 a 500	
de 501 a 1.000	
de 1.001 a 3.000	

L)

FORMATO	Folder Núcleo Luz – 4 lâminas
Qtd de Artes	1
Especificações	Formato fechado: 152mm x 186mm. Formato aberto: 602mm x 186mm. Três dobras. Papel Offset 180g a 4x4 cores
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 300	
de 301 a 500	
de 501 a 1.000	
de 1.001 a 3.000	

M)

FORMATO	Marcador de Páginas - Biblioteca
Qtd de Artes	1 a 5
Especificações	55mmx170mm - 4x4 cor - papel duo design 350g com laminação fosca frente
Qtd Estimada	VALOR UNITÁRIO
de 0 a 5.000	
de 5.001 a 10.000	

6.4 A quantidade mensal solicitada será determinada pela contratante, de acordo com sua necessidade, não implicando a utilização de todos os formatos de artes gráficas ao mesmo tempo.

6.5 A Contratante não se obriga a solicitar todos os serviços, não havendo quantidade mínima para cada item. O indicador de quantidade estimada apresentado na tabela constitui um quantitativo de referência, por pedido.

6.6 Os arquivos finais para impressão serão entregues pela contratante, com as especificações detalhadas de cada solicitação com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência.

6.7 Toda produção gráfica (flyer, cartaz, livreto, folder Núcleo Luz, marcador de página e flyer duplo) deverá ter uma amostra (prova de cor e montagem) que será encaminhada, para aprovação do Departamento de Design da Poiesis, no dia seguinte a entrega do arquivo pela contratante.

6.8 A empresa contratada deve proporcionar as Fábricas de Cultura material gráfico impresso de qualidade e nas quantidades especificadas pela contratante.

6.9 Qualquer imprevisto deve ser imediatamente informado à Coordenação de Articulação e Difusão das Fábricas de Cultura.

7. PROPOSTA COMERCIAL

7.1 O Faturamento será emitido multiplicando o valor unitário da faixa correspondente ao total de unidades produzidas de acordo com cada faixa de preço dos grupos solicitados. Não será permitido faturar pedidos escalonados por faixa, ou seja, proporcional à quantidade solicitada referente ao mesmo pedido. Cada Pedido será emitido uma nota fiscal.

7.2 O pagamento efetuado a contratada será realizado em até 21 dias da apresentação da nota fiscal, após a realização do serviço de impressão. O pagamento será autorizado mediante apresentação de nota fiscal, atestada pelo responsável da Fábrica de Cultura.

8. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual ou fracionário período, a critério das partes, mediante celebração de termo de aditamento.

8.2 As partes poderão se opor à prorrogação do contrato, desde que o faça mediante documento escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.



9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A **CONTRATADA**, para fins de formalização do contrato, deverá apresentar à área de Suprimentos os seguintes documentos:

- Contrato Social registrado;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as fazendas estaduais e municipais, da sede ou domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos e tributos federais e à dívida ativa da união;
- Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal (ais) da pessoa jurídica;
- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Poiesis aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à ata de apresentação das propostas;

São Paulo, 30 de Abril de 2015.

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Equipamento Fábricas de Cultura
POIESIS – Organização Social de Cultura